

ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - SEMOP

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se na sala da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria Municipal de Ordem Pública -COSEL/SEMOP, situada na BR-324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador, Bahia, CEP 41233-030 (Sede da LIMPURB), instituída pela Portaria n.º 142/2020 de 29 a 31 de agosto de 2020, para abertura dos documentos de habilitação concernentes à Tomada de Preços n.º 001/2021, que objetiva contratação de pessoa jurídica para construção de 1.125 (um mil cento e vinte e cinco) gavetas funerárias nos Cemitério Municipal de Plataforma de Salvador, conforme especificações e quantificações constantes do projeto Básico – Anexo I do Edital. Membros da Comissão presentes: **Tiago Garcez dos Reis (Presidindo); Maria Ivonete Gomes Silva (Membro); Carla Barbosa de Araújo (Membro), Siomara Stela Ladeia Pereira Lavigne de Lemos (Membro) e Eina Rodrigues Amorim (Membro)**. Três (03) empresas compareceram a esta sessão

O Presidente da Comissão declarou aberta a sessão e conferiu os documentos de credenciamento. A empresa PEREIRATECH CONSTRUTORA EIRELI enviou nova representante para esta sessão: Barbara Cristina Calfa Santos, no entanto o documento apresentado foi uma procuração simples, inservível para o feito, não podendo a mesma ser considerada representante da mencionada empresa. O documento foi conferido e rubricado pela comissão e licitantes.

Os representantes das licitantes QUALYMULTI SERVIÇOS LTDA e PSC SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI foram credenciados e assinam ao final da Ata.

Franqueada a palavra aos licitantes por eles foi dito

- 1) representante da empresa PSC SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI alegou que a procuração não tem validade legal para que a senhora Barbara se credencie para essa sessão;
- 2) representante da empresa QUALYMULTI SERVIÇOS LTDA foi dito nata ter a registrar

O Presidente da Comissão solicitou que fossem conferidos os lacres dos envelopes nº 02 – Documentos de Habilitação que ficaram sob a guarda da comissão

Ato contínuo, o Presidente da Comissão comunicou a ordem de classificação das propostas de preço.

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	VALOR GLOBAL (R\$)
1º	PEREIRATECH CONSTRUTORA EIRELI	1.116.732,28
2º	REIS LAGO CONSTRUTORA EIRELI	1.128.879,50
3º	BA EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1.275.990,35
4º	DRIMATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	1.282.203,26
5º	G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI	1.359.541,18
6º	PSC SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI	1.390.161,33
7º	COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA	1.421.935,39
8º	QUALYMULTI SERVIÇOS LTDA	1.472.025,70
9º	IFC ENGENHARIA LTDA	1.488.588,50
10º	COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA	1.504.361,17
11º	TEKTON CONSTRUÇÃO LTDA	1.623.670,83

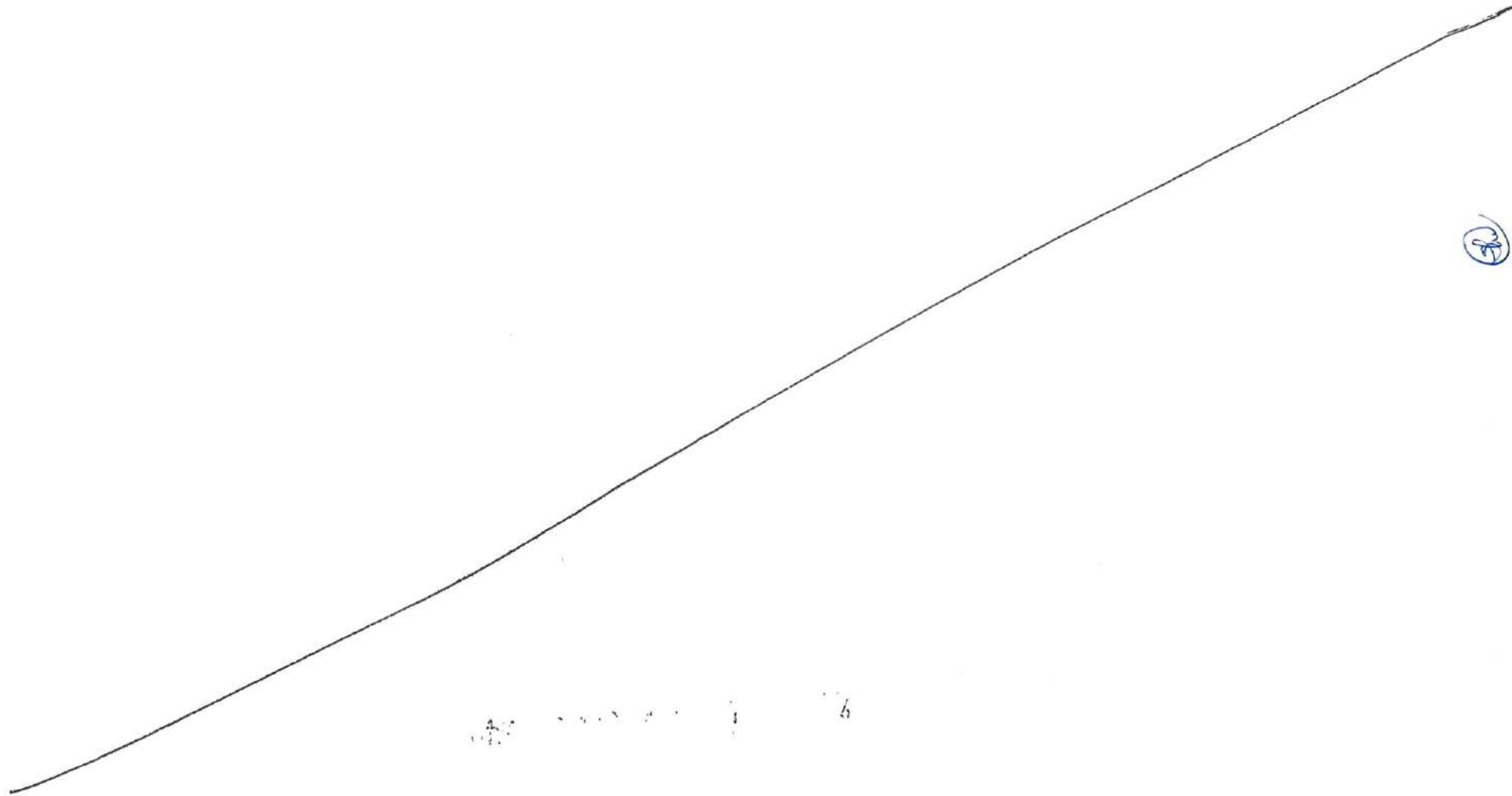
Dando seguimento a sessão, o Presidente da Comissão procedeu com abertura dos envelopes nº 02 – Documentos de habilitação das licitantes classificadas nos 3 primeiros lugares:

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	VALOR GLOBAL (R\$)
1º	PEREIRATECH CONSTRUTORA EIRELI	1.116.732,28
2º	REIS LAGO CONSTRUTORA EIRELI	1.128.879,50
3º	BA EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1.275.990,35

Os documentos de habilitação das licitantes classificadas nos 3 primeiros lugares foram conferidos e rubricados pela comissão e licitantes.

Franqueada a palavra aos licitantes por eles foi dito





APONTAMENTOS

Qualy Multi Serviços LTDA.



Perenitete:

- CND FEDERAL - VENCIDA
- CREA-PS - INVÁLIDO.

MOTIVO: Capital Social no documento do CREA-PS é diferente do Capital Social da última alteração.

C. Social CREA-PS = 20.000,00

C. Social Última Alteração = 214.000,00

Existe uma observação no documento do CREA-PS que diz "Esta contibuição perderá a validade, caso ocorra alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos".

BA Edificações:

No Item 3.4.4, "d", do Edital, pede que seja ~~explicitadas~~ EXPLICITADAS OS EQUIPAMENTOS E FURNAMENTAS E INSTALAÇÕES (Manutenção baixa) QUE ~~estão~~ ESTÃO DISPONÍVEIS P/ EXECUÇÃO DO SERVIÇO. FOI APRESENTADO DE MANEIRA GENÉRICA.

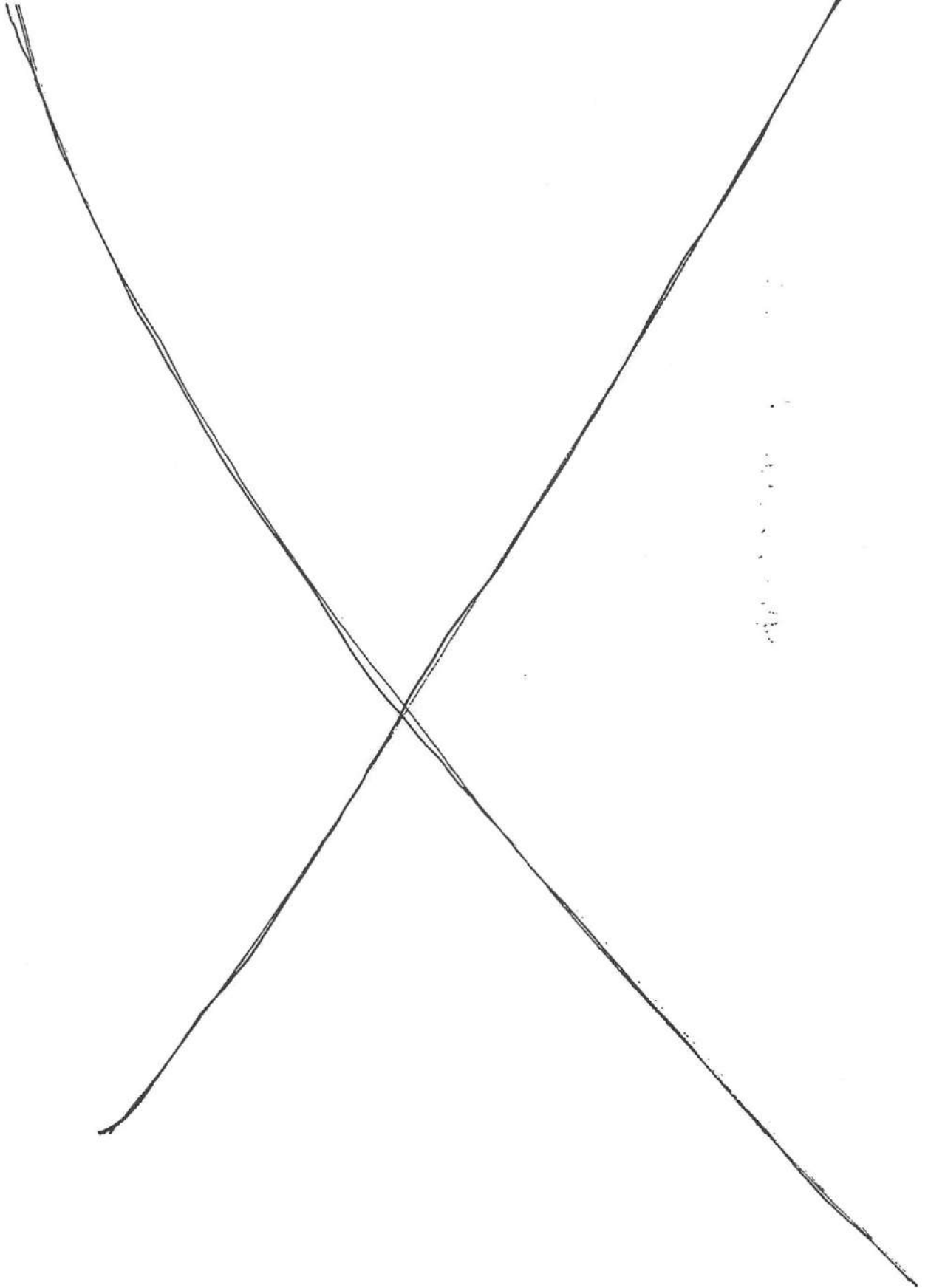
~~_____~~

(S)

(S)

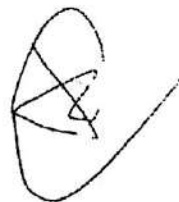
(P)

✓



Handwritten text, possibly a signature or date, located vertically on the right side of the page.

Salvador, 08 de abril de 2021



Eu, Marco Summao, CPF: 790752.745-72,
faço as seguintes alterações a respeito
do habilitação do Tomador de Recurso 001/2021:

→ EMPRESA FERREIRA TECH

• CNPJ Federal está preenchido

→ EMPRESA RA EDIFICAÇÕES

Não apresentou a DECLARAÇÃO DE
INEFICIÊNCIA DE SUPLENTE DE FATO IMPEDITIVO
A PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PROMOVIDAS POR ÓRGÃOS
OU ENTIDADES PÚBLICAS.

Como já se sabe que essa comissão não
disponibilizou as contratações das empresas
FERREIRA TECH e COSTA EDIFICAÇÕES no site do prefeitu-
ro, cujo nome, foi divulgado no Diário
oficial, informando que a EMPRESA PSC,
a qual represento, pudesse apresentar suas
contratações.

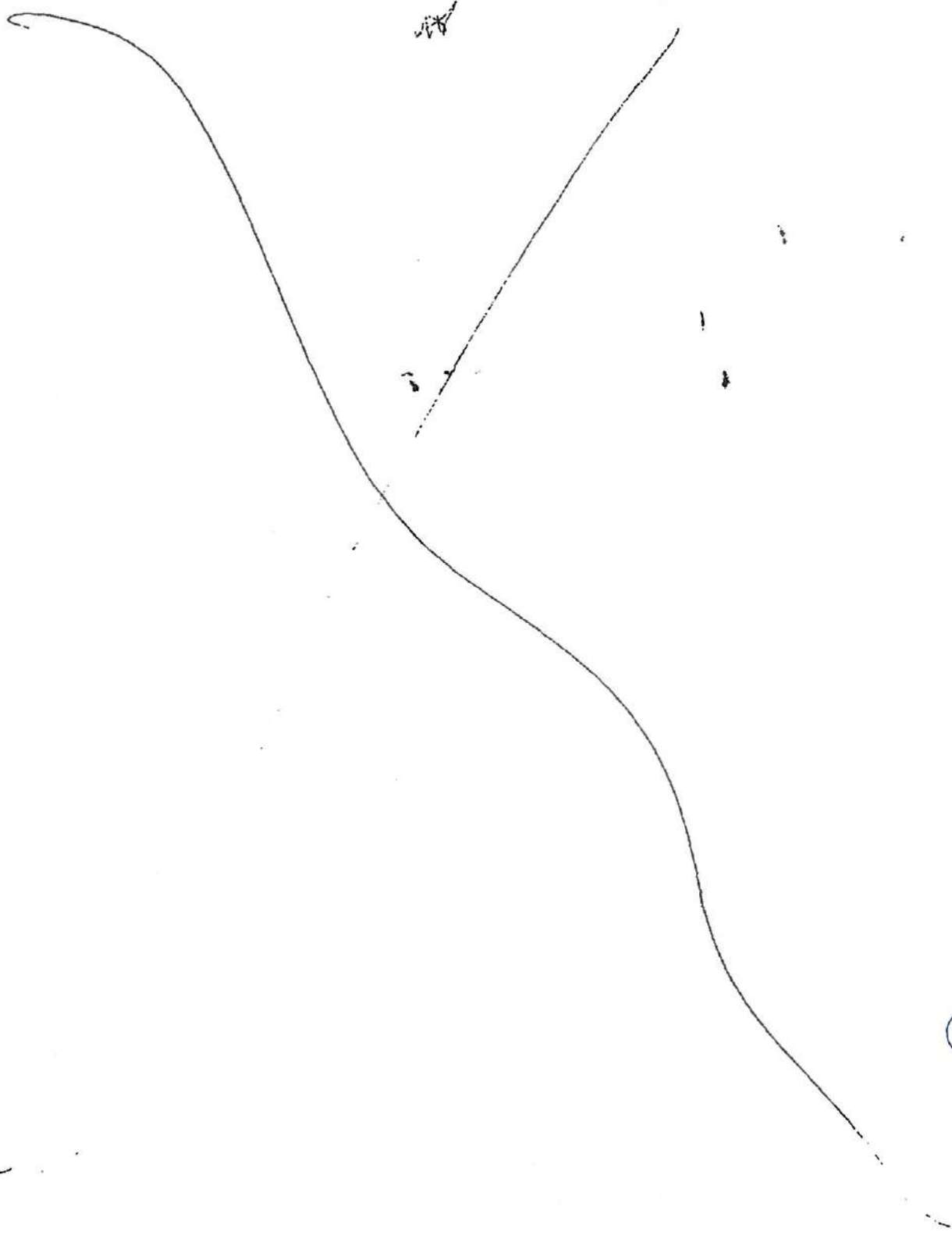
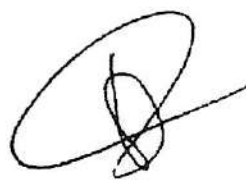
(S)

(S)

Solicito que essa comissão considere
a PSC registada a INTENÇÃO de
entranhar com MANDADO DE SEGURANÇA
contra a decisão do julgamento

do recurso interposto pelo empresa
P.S.C.

~~Yungau~~
Marcos Pereira Sampaio
CPF 790.752.745-72



ATA ABERTURA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Comissão de Licitação - COSEL / SEMOP, instituída pela Portaria nº 142/2020, com o objetivo de ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da TP nº 001/2021. Foram conferidos os lacres dos envelopes das empresas classificadas nas 03 (três) primeiras posições, a saber: PEREIRA-TECH CONSTRUTORA EIRELI; REIS LAGO CONSTRUTORA EIRELI e BA EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Ato contínuo, foram abertos os envelopes, conferidos pelos credenciados presentes (PSC ENGENHARIA e QUALY MULTI SERVIÇOS LTDA.). No momento em que os credenciados estavam registrando suas considerações, houve queda de energia, impedindo o procedimento do registro digital e por não haver previsão de retorno, foi solicitado que cada um fizesse seu registro a próprio punho o que foi prontamente atendido. A empresa PSC ENGENHARIA apresentou 01 (uma) lauda e mais 02 (duas) linhas no verso de considerações, além da assinatura, nome e C.P.F. A QUALY MULTI apresentou 01 (uma) lauda, apenas no averso, contendo algumas rasuras (achuradas). Por que eles foi dito que concordam com o presente procedimento, em vista da inviabilidade de outro. A Comissão emitirá outra Ata complementar com o detalhamento dos procedimentos executados no presente assentada a qual também terá validade como o procedimento adotado e os atos executados em sessão. As ponderações elencadas por cada representante configuram-se anexa à presente Ata. A Comissão decide ainda pela suspensão da presente sessão e data remarcada nova sessão para a data de hoje (08/04/2021), às 16 horas. Não sendo possível o retorno das atividades por falta de energia, fica adiada a sessão para o dia 09/04/2021, às 10:00 horas. Não havendo mais nada a registrar foi lavrada a presente Ata que segue assinada pela Comissão de Licitação e os presentes.

12 00 9 03 0 2

Assomos

Assomos

Assomos

Can knowes 100